

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## REQUERIMENTO Nº           , DE 2019

(Do Sr. EDIO LOPES PL/RR)

Requer a realização de audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição 108/2019.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição 108/2019 que “Dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais”.

Com a presença do seguinte convidado:

Ministro da Economia – Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, para a qual fui designado relator no âmbito desta comissão, busca trazer nova regulação para a “natureza jurídica dos conselhos profissionais”. Cuida-se de matéria que visa estabelecer a regulação e limites ao exercício de atividades profissional para os conselhos profissionais.

Desse modo, a audiência pública revela-se importante para que os legisladores possam colher informações sobre as implicações organizacional, administrativa, socioeconômica, orçamentária e financeira que a matéria terá sobre o funcionamento das respectivas autarquias.

Considerado o quadro, requiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de audiência pública sobre a matéria.

Sala das Sessões, em            de            de 2019.

**EDIO LOPES PL/RR**

Deputado Federal